

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº020/2021**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº020/2021**

**Em, 17 de março de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 16 de março de 2021 (online), Ata nº. 004/2021/CMS/FMS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS, a indicação do Conselheiro Nedilson Rodrigues de Figueiredo representando o CMS e Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fiscalizar o Convênio de nº 003/2021 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassado pelo Fundo Estadual de Saúde a ser transferido em 3 (três) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida do Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 16/03/2021

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias